

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CANAL	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP) MÁXIMA (kW)	LIMITAÇÃO PARA AZIMUTE EM GRAUS (LOCALIDADES)	OBS.
------------------------------------	-------	--	---	------

SITUAÇÃO ATUAL

SÃO PAULO				
Leme	44-	1,500	290 261	1,300 0,100

SITUAÇÃO PROPOSTA

SÃO PAULO				
Leme	44-	1,500	290 261 332 a 024	1,300 0,100 0,100

CONSULTA PÚBLICA Nº 99, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Guia de Competência da ANATEL aprovado pelo Conselho Diretor em sua Reunião n.º 027, de 20 de maio de 1998, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 e incisos da Lei n.º 9.472/97, resolve:

Art. 1º Publicar as propostas de alteração de Plano Básico decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, constantes do Anexo desta Consulta Pública.

Art. 2º Estabelecer que as entidades que desejarem apresentar críticas ou sugestões acerca do objeto da presente Consulta Pública, o façam, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação, exclusivamente, para o endereço abaixo indicado e, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico disponível na Internet relativo a esta Consulta Pública:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA
CONSULTA PÚBLICA Nº 99, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

Alteração de Plano Básico

SAS - Quadra 06 - Bloco H - 2.º andar - Biblioteca

70313-900 - BRASÍLIA - DF

Fax n.º (061) 312-2002

INTERNET: http://www.anatel.gov.br/consulta_publica/

Art. 3º Recomendar que os comentários enviados contemplem, preferentemente, aspectos tais como:

- necessidade, conveniência e interesse público da proposta;
- uso otimizado do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;
- impacto econômico da inclusão de um novo canal na localidade;
- condições específicas de propagação, relevo, etc., e
- outros pontos considerados relevantes em cada caso.

Art. 4º Informar que as manifestações recebidas merecerão exame pelo Conselho Diretor da ANATEL e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente Adjunto

ANEXO

1. Propostas de inclusões de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF-PBRTV, para comentários públicos:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CANAL	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP) MÁXIMA (kW)	LIMITAÇÃO PARA AZIMUTE EM GRAUS (LOCALIDADES)	OBS.
------------------------------------	-------	--	---	------

BAHIA				
Barreiras (Mimoso d'Oeste)	10+	0,150	290 a 070	0,001 12° 06'37" S; 45° 48'42" W.
Jaguarari (Mina Carraíba)	05	0,100	146 a 310	0,001 09° 52'30" S; 39° 54'22" W.

MINAS GERAIS				
Bambuí	02-E	0,200	084 a 092 118 a 124 176 a 184	NULO 0,100 NULO 20° 00' 23" S; 45° 58'37" W.
Pouso Alegre	08-	1,000		22° 14'37" S; 45° 54'30" W.

PARANÁ				
Paranaguá	33-	3,160	166 a 200 (Matinhos/PR).	1,000 25° 31'07" S; 48° 31'10" W.

RIO DE JANEIRO				
Parati	13-	0,500		23° 13'55" S; 44° 43'00" W.
Três Rios	15	7,000	090 a 270	NULO 22° 08'22" S; 43° 13'00" W.

RIO GRANDE DO SUL				
Porto Alegre	56+	400,000	335 a 346 (Veranópolis/RS).	80,000 30° 04'45" S; 51° 11'09" W. Colinear c/ os canais 42 e 48.

SÃO PAULO				
Itatiba	56-E	0,240	100 a 220	NULO 23° 00'29" S; 46° 49'44" W.

2. Propostas de alterações de canais no referido Plano Básico, para comentários públicos:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CANAL	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP) MÁXIMA (kW)	LIMITAÇÃO PARA AZIMUTE	OBS.
------------------------------------	-------	--	------------------------	------

FEDERAÇÃO	CANAL	(kW)	EM GRAUS (LOCALIDADES)	(kW)
-----------	-------	------	------------------------	------

SITUAÇÃO ATUAL

MINAS GERAIS				
Passa Quatro	14+E	1,000	096 a 256	NULO 22° 23'23" S; 44° 58'18" W.

RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha	56	0,160	274 a 307	NULO
---------------------------	----	-------	-----------	------

SÃO PAULO

Limeira	47-	0,500	258 a 286 321 a 357 358 a 008	0,200 NULO 0,020 22° 33'53" S; 47° 24'06" W. Colinear c/ os canais 33- e 39.
---------	-----	-------	-------------------------------------	--

SITUAÇÃO PROPOSTA

MINAS GERAIS				
Passa Quatro	14+E			22° 25'13" S; 44° 55'33" W. Potências ERP: 1-Proteção: 2,400 kW 2-Interferência: ver TABELA 1.

TABELA 1

LOCALIDADE	UF	CANAL	AZIMUTE (GRAUS)	HSNMT (m)	POTÊNCIA ERP (kW)
Passa Quatro	MG	14+E	000	773,5	0,1195
			030	601,2	0,0968
			060	123,1	0,1125
			090	-456,1	0,0968
			120	297,0	0,0108
			159	924,2	NULO
			167	967,0	NULO
			175	973,7	NULO
			240	603,9	0,0108
			270	637,0	0,0968
			300	723,5	0,1175
			330	818,8	0,0968

RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha	15-	0,160		
---------------------------	-----	-------	--	--

SÃO PAULO

Limeira	47-	0,500	260 a 294 295 a 015	0,250 NULO 22° 33'53" S; 47° 24'06" W. Colinear c/ o canal 33-
---------	-----	-------	------------------------	---

(Of. El. nº 207/99)



<http://www.in.gov.br>

e-mail: in@in.gov.br